

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE SETEMBRO 2019.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal de Contrato da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| CONTRATO Nº      | CONTRATADA                                      | FISCAL                                                                                                                     |
|------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 003/2019/JUCEMAT | D S S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | TITULAR: DERISVALDO SOUZA RODRIGUES. MATRÍCULA: 131236.<br>SUBSTITUTO: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA. MATRÍCULA: 213275. |

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 16/09/2019, início da vigência do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b69a546

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)